



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 42ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos dias dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Sérgio Trombetta e Vereador Sarafago Pinto Neri, e Neimar Parreira que assume a vaga do Vereador licenciado Carlos Rivelino Karloh, a comissão deu início aos trabalhos de análise Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 078/2015, que: “Altera dispositivos na Lei nº 4.671, de 20 de outubro de 2014” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 079 /2015, que: “Fixa prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2016, concede desconto de IPTU à empresas do município” ouvindo o representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Leandro Hörle, Secretário de Administração, sobre os mesmos.

Os Projetos citados receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, estando assim, aptos a serem votados.

Fora analisado também na presente reunião o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 029/2015, que: “Denomina Praça”, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2015 Recebeu parecer favorável estando apto a ser votado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.